



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 234/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Resolução CIB-ES n.138/2011/, que homologa a liberação da 2ª(segunda) parcela do recurso financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as informações do Gestor municipal, o Parecer Técnico e o Atestado de Conclusão da Unidade de Saúde no Distrito de Nova Aymorés (Km35), no município de São Mateus, para a liberação dos recursos financeiros referentes à 3ª(terceira) parcela.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de agosto de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde